PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB
Nº 50
C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 013/2023, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, a empresa CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, sob o n.º 43.520.516/0001-70, com sede no Sítio Pião, S/N, zona rural, São José de Espinharas – PB, no valor global de **R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, para **Contratação de 04 carros-pipa, por mês se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados**, visando o fornecimento provisório definido no decreto estadual nº 43.713 de 22 de Maio de 2023, publicado do DOE de 23/05/2023, do Ministério Desenvolvimento Regional, conforme termo de convenio nº 013/2023, assinado no dia 05 de setembro de 2023 e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Desterro - PB, 12 de setembro de 2023.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.882-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro